

Exm^o. Senhor

NUNO FILIPE CARVALHO MONTEIRO

Travessa de Moscalhos, 31

4475-262 MAIA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

81261

ASSUNTO: **Reconhecimento de Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviços Particular (TRIESP) – Lei n.º 14/2015, de 16 fevereiro**

Em cumprimento com o disposto na Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, por terem sido verificados os requisitos para acesso à profissão regulamentada de TRIESP, tenho a informar que por despacho superior, de 2020-02-21, foi decidido aceitar o pedido de inscrição de V. Exa., como técnico responsável, inscrito com o número **81261**. Mais se informa que ficará registado no(s) seguintes(s) domínios(s):

- Execução em BT

A responsabilidade pela execução, a título individual, está limitada a instalações elétricas com potência até 41,4 kVA, inclusive, desde que disponha de um seguro de responsabilidade civil válido para cobrir quaisquer danos corporais e materiais sofridos por terceiros, no decurso e em resultado do exercício da sua atividade, no valor mínimo de € 50 000, conforme estipulado nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14/2015 de, 16 de fevereiro.

Mais se informa que o exercício da atividade fica sujeito à verificação dos pressupostos exigidos na Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, bem como a legislação subsequente.

Com os melhores cumprimentos,


Gilberto Mariz

(Chefe de Divisão das Instalações Elétricas do Norte)

Gilberto Mariz
Chefe de Divisão DIEN